



## CASA DO POVO DO PICO DA PEDRA

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2018

De acordo com o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 54º dos Estatutos cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Casa do Povo do Pico da Pedra, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e contas apresentadas pela Direção relativamente ao exercício de 2018.

Através de contactos estabelecidos com a Direção, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informamo-nos acerca da actividade e da gestão desenvolvida e procedemos à análise da informação financeira produzida para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Com base na informação recolhida, averiguamos a observância da Lei e dos Estatutos da Casa do Povo e, após o encerramento das contas, apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão elaborado pela Direção, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício de 2018.

Da Direção e seus representantes obtivemos as informações e os esclarecimentos solicitados, concluindo que:

- As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e resultados da Casa do Povo no global e de cada uma das suas valências;
- O relatório de gestão regista a evolução da atividade da Casa do Povo, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

- O prejuízo registado, devidamente justificado no Relatório de Gestão, resulta da insuficiência de financiamento por parte do ISSA para que a atividade da Creche se desenvolva de acordo com as exigências das entidades competentes.

Assim, o Conselho Fiscal propõe:

- 1 – Que sejam aprovados o Relatório e as Contas apresentadas pela Direção bem como os documentos que lhes servem de suporte;
- 2 - Que o resultado apurado, negativo de € 36 796,20, conforme proposto pela Direção, seja transferido para a conta de resultados transitados.
- 3 – Que seja aprovado um voto de louvor e confiança à Direção pela gestão desenvolvida no exercício.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal recomenda que a Direção da Casa do Povo do Pico da Pedra continue a desenvolver todos os esforços para que seja assegurado o financiamento pelo ISSA para a atividade da Creche, sob pena de, num futuro próximo, poder ser posta em causa a existência desta valência.

Pico da Pedra, 21 de março de 2019

O Conselho Fiscal

*Fernando Paulo de Oliveira Alves*

*Hugo Miguel Sousa Alves*

*Leonardo Manuel Pereira Milhomens*